



# EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 6 de Fevereiro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 64º, número 1, alínea u) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes alterações ao:-

## REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

(...)

### Capítulo I

#### Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

##### Artigo 6º

##### Estacionamento e Paragem Proibido

**É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:**

(...)

83 – Rua Pedro Homem de Melo, lado Sul – frente ao nº 11 – linha amarela

84 – Estrada da Abelheira, lado Sul – linha amarela

85 – Zona Industrial Neiva 2ª Fase – arruamento Poente – acesso às unidades industriais - linha amarela (Neiva)

86 – Vial de S. Domingos, lado Nascente – do nº 84 e nº86 – linha amarela

87 – Rua Estreita, lado Sul – do nº 281 ao nº 231 – linha amarela (Areosa)

88 – Estrada Padre Quesado – do Adro da Igreja à entrada do Caminho da Devesa – linha amarela (Vila Franca)

(...)

##### Artigo 7º

##### Estacionamento Proibido

**É proibida o estacionamento de veículos pesados nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:**

(...)

**c) É proibido o estacionamento de veículos pesados nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:**

(...)

7 – Avenida São Romão – E.N. 13 – Lugar da Pedreira (Neiva)

8 – Rua Eça de Queiroz – ambos os lados

(...)

### Capítulo II

#### Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

##### Artigo 11º



### Localizações

**1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:**

**a) Para automóveis ligeiros de passageiros afetos ao transporte público:**

9 – Avenida 2 de Julho de 1985, lado Poente – 1 lugar (Vila Nova de Anha)

**b) Para automóveis pesados de passageiros, particulares ou de serviço público:**

(...)

10 – Rua do Barral, lado Sul – ACEP (Meadela)

**d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados – afixação tempo limite para 15 minutos:**

(...)

17 – Eliminar

(...)

27 – Largo 9 de Abril – arruamento Sul – frente ao nº 159

(...)

72 – Rua Eng.º João Branco, lado Nascente – frente ao café B3

73 – Rua Salvato Feijó, lado Poente

74 – Avenida da Abelheira, lado Sul – frente ao nº 71

(...)

**f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:**

(...)

19 – Eliminar

(...)

27 – Eliminar

(...)

62 – Eliminar

63 – Eliminar

(...)

70 – Avenida da Praia, lado Norte – 1 lugar (Castelo do Neiva)

71 – Avenida do Cruzeiro, lado Poente – 2 lugares (Vila Nova de Anha)

72 – Avenida Luís de Camões, lado Sul – frente ao nº 59 – 1 lugar

73 – Rua Eng.º João Branco, lado Nascente – frente ao B1 – 1 lugar

74 – Rua Domingos José de Morais, lado Nascente – frente ao nº 119 – 1 lugar

(...)

**g) Para entidades públicas ou privadas:**

(...)

13 – Rua Padre Alfredo Guerreiro – frente ao nº 59 – Viaturas ao Serviço do Centro Social e Paroquial – 4 lugares (Meadela)

(...)

33 – Avenida Conde da Carreira – frente ao Tribunal – Forças Policiais e Serviços Prisionais – 2 lugares

(...)

35 – Praça Nascente, no Terminal Rodoviário do Interface de Transportes – APPACDM – 1 lugar.

(...)

43 – Eliminar



(...)

45 – Rua de Santo António – arruamento Norte, lado Poente – Centro Distrital de Segurança Social – frente ao nº 113 – 1 lugar

46 – Avenida da Praia, lado Norte – Pároco – 1 lugar (Castelo do Neiva)

(...)

**h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h 30m às 19h 00m:**

(...)

7 – Eliminar


(...)

26 – Estrada da Papanata, lado Norte – AMA – frente ao nº 517 – 1 lugar

27 – Praça Frei Gonçalo Velho, lado Poente – A.P.P.A.C.D.M. – frente ao nº 6 – 1 lugar

(...)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 8 de Fevereiro de 2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**